



## Contrata Consultor na modalidade produto

### PROJETO 914BRZ1094.5 EDITAL Nº 13/2021

**1. Perfil:** Profissional da área de Pedagogia ou Letras ou Psicologia, com experiência em elaboração e/ou revisão de itens de Língua Portuguesa para os anos iniciais do Ensino Fundamental em avaliações.

**2. Nº de vagas:** 3 (três)

**3. Qualificação educacional:** Diploma devidamente reconhecido pelo MEC em Pedagogia ou Letras ou Psicologia, e especialização ou mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo desejável especialização ou mestrado ou doutorado na área de Educação.

**4. Experiência profissional:** Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em docência. Experiência em elaboração e/ou revisão de itens de Língua Portuguesa para os anos iniciais do ensino fundamental em avaliações promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou em avaliações externas municipais, regionais ou estaduais.

**5. Atividades: Produto 1 - Atividade 1** – Identificar palavras, ditadas ou que possam ser representadas por imagens, que possam aferir a habilidade da criança relacionar um fonema com sua representação escrita, assim como fundamentar cada escolha. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 2 - Atividade 1** – Identificar palavras, ditadas ou que possam ser representadas por imagens, que possam aferir a habilidade da criança relacionar uma de suas sílabas com sua representação escrita, assim como fundamentar cada escolha. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha.

**Produto 3 – Parte 1 - Atividade 1** – Identificar palavras, ditadas ou que possam ser representadas por imagens, que possam aferir a habilidade da criança ler palavras com sílabas canônicas. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Parte 2 - Atividade 1** - Identificar palavras, ditadas ou que possam ser representadas por imagens, que possam aferir a habilidade da criança ler palavras com sílabas não canônicas. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Fundamentar cada escolha e os erros mais prováveis que podem ser cometidos. **Produto 4 - Parte 1 - Atividade 1** – Identificar palavras ditadas que possam aferir a habilidade da criança escrever palavras com sílabas canônicas. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Fundamentar cada escolha e os erros mais prováveis que podem ser cometidos pela criança. **Parte 2 - Atividade 1** – Identificar palavras ditadas que possam aferir a habilidade da criança escrever palavras com sílabas canônicas. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Fundamentar cada escolha e os erros mais prováveis que podem ser cometidos pela criança. **Produto 5 - Atividade 1** - Identificar frases, ditadas ou que possam ser representadas por imagens, que possam aferir a habilidade da criança ler frases. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha.

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1:** Documento técnico contendo 40 itens de avaliação formativa voltados a aferição da habilidade de relacionar fonema com sua representação escrita, a serem disponibilizados pelo MEC para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental. **Produto 2:** Documento técnico contendo 30 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de relacionar sílabas com sua representação escrita, a serem disponibilizados pelo MEC para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental. **Produto 3:** Documento técnico contendo 40 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de leitura de palavras com sílaba canônica e 40 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de leitura de palavras com sílaba não canônica, a serem disponibilizados pelo MEC para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental. **Produto 4:** Documento técnico contendo 30 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de escrita de palavras com sílaba canônica e 30 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de

escrita de palavras com sílaba não canônica, a serem disponibilizados pelo MEC para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental. **Produto 5:** Documento técnico contendo 40 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de leitura de frases simples na ordem direta e na voz ativa (sujeito, predicado, complementos verbais e adjuntos adnominais e adverbiais), a serem disponibilizados pelo MEC para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental.

**7. Local de Trabalho:** Sem restrição de localidade. Trabalho remoto

**8. Duração do contrato:** 7 meses

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/04/2021 até o dia 20/04/2021 no endereço eletrônico [dpaconsultoria@mec.gov.br](mailto:dpaconsultoria@mec.gov.br), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CV remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá conter, para cada título acadêmico e experiência profissional, as datas de início e fim das atividades.**

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.